



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1826 de 10 de dezembro de 2024, que Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 10 de fevereiro de 2025.


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente


Gleyton de Oliveira Souza
Secretário


Silmara Girlaine Honório
Relator

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO

11 FEV 2025

Horas: 08:26

Ass: 